

**LEI MUNICIPAL Nº 4550, DE 05/02/2019**  
**PROJETO DE LEI Nº 4904, DE 04/02/2019**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO  
DE RUA ELISA PERES FORMÁGIO.”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de Rua Elisa Peres Formágio em homenagem a exemplar mãe de família, com uma vida pautada no trabalho e na honestidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 05 de fevereiro de 2019.

AUTOR: VER. LUIZ BENEDITO DE PAULA

VER. PRES. LISANDRO JOSE MONTEIRO / VER. VICE-PRES. ADEMIR ALVES ROSS / VER. SECRET. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS

Confere com o original

---

PRESIDENTE